

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA

(Realizada no dia 05 de maio de 2022)

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os membros da 1ª Câmara Cível, às 9h00min, **em sessão telepresencial**. Presentes o Des. **Laudivon Nogueira** (Presidente), a Desª **Eva Evangelista** (Relatora), a Desª **Denise Bonfim**, para julgamento de processos residuais, e o Des. **Júnior Alberto** (Membro da 2ª Câmara Cível), convidado para compor o quórum, ante a ausência justificada do Des. Luís Camolez. Presente o Procurador de Justiça Ubirajara Braga de Albuquerque.

Ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada em 28 e 29 de abril de 2022, aprovada sem ressalvas, dispensada a leitura.

JULGAMENTOS

1) Apelação Cível 0000372-98.2021.8.01.0004 de Infância e Juventude de Rio Branco/1ª Vara da Infância e da Juventude. Apelante: W. C. A. de S., Apelado: M. P. do E. do A. Relator Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: “DECIDE A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro) e Júnior Alberto (Membro da 2ª Câmara Cível), convidado para compor o *quórum*, ante a ausência justificada do Des. Luís Camolez.

2) Agravo de Instrumento 1000255-68.2022.8.01.0000 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Agravante: UNIMED RIO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, Agravado: Evaldo Medeiros de Moraes. Relator Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: “DECIDE A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro) e Júnior Alberto (Membro da 2ª Câmara Cível), convidado para compor o *quórum*, ante a ausência justificada do Des. Luís Camolez.

3) Apelação Cível 0700267-39.2019.8.01.0008 de Plácido de Castro/Vara Cível. Apelante: João Matias Santana Neto, Apelado: Banco BMG S.A. Relatora Desembargadora DENISE BONFIM. Decisão: “DECIDE A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro) e Laudivon Nogueira (Presidente).

4) Apelação Cível 0702483-25.2018.8.01.0002 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Apelante: ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, Apelado: Manoel Braga Montenegro, Apelado: Maria Lúcia de Oliveira Montenegro. Relatora Desembargadora DENISE BONFIM. Decisão: “DECIDE A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE RECURSAL E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro) e Laudivon Nogueira (Presidente).

5) Apelação Cível 0702642-97.2020.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A, Apelado: Raíses Neri do Vale, Apelado: Raíses Neri do Vale. Relatora Desembargadora DENISE BONFIM. Decisão: “DECIDE A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro) e Laudivon Nogueira (Presidente).

6) Apelação Cível 0702833-79.2019.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Apelante: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos No Estado do Acre - Sicoob Acre, Apelado: Indústria de Calçados da Amazônia Eireli - ME. Relatora Desembargadora DENISE BONFIM. Decisão: “DECIDE A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro) e Laudivon Nogueira (Presidente).

7) Apelação Cível 0702953-88.2020.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: Banco do Brasil S/A., Apelado: Cimples Construtora Ltda, Apelado: Pedro Gomes da Silva Costa. Relatora Desembargadora DENISE BONFIM. Decisão: “DECIDE A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.. Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro) e Laudivon Nogueira (Presidente).

8) Apelação Cível 0704829-78.2020.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: Banco da Amazônia S/A, Apelado: Jucelino Palma de Souza, Apelado: Jucelino Palma de Souza. Relatora Desembargadora DENISE BONFIM. Decisão: “DECIDE A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRLIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro) e Laudivon Nogueira (Presidente).

9) Apelação Cível 0704965-75.2020.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: J.S.L Albuquerque ME/Silva e Cotta Ltda (Sempre Atraente), Apelado: Banco Bradesco S/A. Relatora Desembargadora DENISE BONFIM. Decisão: “DECIDE A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro) e Laudivon Nogueira (Presidente).

10) Apelação Cível 0702804-58.2021.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Apelante: Erika Cristina da Silva Melo, Apelado: Latam Airline Group S/A. Relator Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: “DECIDE A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro) e Júnior Alberto (Membro da 2ª Câmara Cível), convidado para compor o *quórum*, ante a ausência justificada do Des. Luís Camolez.

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores, Procurador de Justiça e Advogados, constam na íntegra do vídeo arquivado em mídia digital. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos às 10h23min. Do que, para constar eu, *Belª*. Márcia Cristina dos Santos Salazar Cabral da Cunha, Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Desembargador Presidente.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente